

PROCESSO CIVILIZADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: do colonial amparo à moderna sociedade inclusiva.

CAZINI, Janaina. UTFPR-PPGEP – janainac@utfpr.edu.br
FRASSON, Antonio Carlos. UTFPR-PPGEP / CESCAGE – ancafra@gmail.com
AVILA de MATOS, Eloiza Aparecida. UTFPR-PPGEP – elomatos@utfpr.edu.br

O fomento de novas tecnologias para o sistema produtivo aliadas ao poder do Estado direciona um novo caminho para a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente produtivo. Caminhar, este repleto, de ideologias e de superioridade de grupos sociais, no qual o poder simbólico do Estado se faz presente. Desta forma, objetiva-se neste artigo analisar a evolução do processo de inclusão de pessoas com deficiência na sociedade brasileira, com abordagem teórica a luz dos estudos de Norbert Elias, em especial, as obras: “Os Estabelecidos e os Outsiders” e da “Sociedade dos Indivíduos”. Mesmo em havendo o aparato legal, questiona-se: O poder emanado pelo Estado Brasileiro e as estratégias da sociedade industrial conduzem para um processo de inclusão social dos portadores com deficiência? A metodologia utilizada caracteriza-se como exploratória com corpus analítico em fontes de papéis. Assim sendo, o presente estudo conduz a uma reflexão sobre a historiografia do indivíduo deficiente imbuído de forças do Estado, tecnológicas e sociais.

PALAVRAS CHAVES: Sociedade – Inclusão – Pessoas com Deficiência

INTRODUÇÃO

Dentro de seu processo evolutivo a sociedade sempre buscou oferecer ao homem, meios adequados, que viessem facilitar o desenvolvimento de suas atividades cotidianas. Este processo proporcionou um avanço científico tecnológico em diversas áreas, que podem ser denominados de processos sociais. Dentro destes processos sociais, um contingente denominado Pessoas com Deficiências (PcD's), buscam com auxílio das esferas educacionais, governamentais e tecnológicas, seu espaço onde possam mostrar que fazem parte da sociedade e possuem os mesmos direitos.

No Brasil é possível observar esse movimento de inclusão social de PcD's mas tardio em relação a outros países. Assim, para aproximar e fazer uma incursão neste universo o problema a ser analisado assim se configura: Como o poder emanado pelo Estado Brasileiro e as estratégias da sociedade industrial conduzem para um processo de inclusão social de portadores com deficiência?

Com o foco da investigação centrado em problemas sociais igualmente encontráveis numa grande variedade de unidades maiores e diferenciadas, Elias, possibilita o entendimento com profundidade dos aspectos configuracionais existentes e em especial do nosso objeto de estudo.

Os PcD's trazem em sua história, um emaranhado de situações no que diz respeito aos aspectos sociais, educacionais e culturais. Ao serem cercados de preconceitos, visto como indivíduos inferiores, doentes e incapazes, foram excluídos e relegados à marginalidade social por um longo período, o que se evidencia nas teorias e práticas observadas até então.

REFLEXÃO SOBRE A *IN OU EXCLUSÃO* SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Elias ao analisar o processo social que se instala na sociedade traz, para reflexão a análise de uma pequena comunidade, a de Wiston Parva, que traz contornos apropriados para o pretendido. Assim, adentrando no universo da análise sociológica proposta por Elias no que diz respeito à constituição e às relações sociais existentes neste processo, versa que:

Embora possa variar muito a natureza das fontes de poder em que se fundamentam a superioridade social e o sentimento de superioridade humano do grupo estabelecido em relação a um grupo ‘de fora’, a própria figuração estabelecidos-outsiders mostra, em muitos contextos diferentes, características comuns e constantes. (2000, p. 22)

Para Frasson, Pietrochinski e Schulmeister, no caminho da discriminação social é possível visualizar que “a existência de um grupo considerado como inferior remete necessariamente à existência de um superior que, na maioria das vezes, será privilegiado por alguma condição: social, econômica, intelectual, política, lingüística, entre outras.” (2008, p. 03)

Para ilustrar essa questão, Elias (2000) demonstra a existência de tendências discriminatórias. Pode-se assim perceber a discussão da estigmatização social dentro de uma visão daqueles que demonstram despreço, diferença e desprezo pelas outras pessoas, como se elas não fossem indivíduos de direitos iguais.

Os autores, Frasson, Pietrochinski e Schulmeister (2008, p. 03), ao abordarem sobre o deficiente declaram que os mesmos “trazem em suas histórias de vida um emaranhado de situações no que diz respeito aos aspectos sociais, educacionais e culturais.” Destacam também que:

Tal reflexão parte do princípio de que ainda prevalece um aparato ideológico da elite e do poder que se exercem no espaço social. Espaço este que pode ser definido como poder simbólico, permeado pelas relações de poder, constituído por uma sociedade majoritariamente ouvinte, o qual está atrelado intimamente à superioridade de grupos sociais estabelecidos sobre os considerados em situação inferior. (2008, p. 03)

Elias (2000) relata claramente que a sociedade ao se dividir em grupos sociais, alguns desses grupos se consideram mais poderosos e melhores que os outros grupos. Tendo como instrumento de poder a coesão interna e o controle comunitário. Neste sentido é possível observar e comparar a sociodinâmica da estigmatização nesse período da antiguidade onde o poder gerado pela coesão dos grupos considerados “perfeitos” e pelo controle que possuíam entre seus grupos, condenava os “não perfeitos” atribuindo a eles maus tratos e a exclusão da sociedade.

Strijker, ao abordar sobre os preconceitos gerados dentro da sociedade, em relação aos portadores de necessidades especiais de um modo geral, referencia assim:

[...] primeiramente torna-se necessário destacar que na sociedade a qual vivenciamos existem inúmeros problemas. Entre estes se destacam: os preconceitos que rejeitam a minoria e todas as formas de diferenças, os ambientes físicos restritivos, os discutíveis padrões e normalidades, os objetos e outros bens fisicamente inacessíveis, os pré-requisitos destinados apenas à maioria aparentemente homogênea, a desinformação sobre deficiência e direitos, as praticas discriminatórias em praticamente todos os setores da atividade humana. (2003: 167)

Declara ainda que os “mecanismos que segregam os homens são construídos historicamente pelos próprios homens numa relação dinâmica e histórica. Colocando-se a questão dos portadores de necessidades especiais e seu relacionamento com a sociedade, observa-se que a segregação ainda se faz presente nos dias atuais.” (2003: 168)

Carmo (1991), ao discorrer sobre a deficiência na antiguidade declara que a mesma traz em sua forma dois tipos de tratamento: uma de aceitação e tolerância e outra de menosprezo e eliminação, citando em sua obra o exemplo das tribos nômades que devido seu estilo de vida,

tornava difícil a aceitação de pessoas deficientes, estas eram abandonadas pelo caminho, a própria sorte.

Elias, quando se refere à historicidade de cada indivíduo, declara que "mas não há salto vindo do nada e nenhum mito de origem é necessário para tornar compreensível a relacionabilidade social primeva do indivíduo, sua dependência natural do convívio com outras pessoas. Bastam os fatos que com diretamente vivenciamos." (1994: 27).

Declara também, que "mesmo dentro de um mesmo grupo, as relações conferidas a duas pessoas e suas histórias individuais nunca são exatamente idênticas. Cada pessoa parte de uma posição única em sua rede de relações e atravessa uma história singular até chegar à morte." (1994, p. 27).

As considerações de Elias, sobre a sociedade e o indivíduo, podem ser exemplificadas claramente pelas pessoas com deficiência, sendo um contingente social singular, onde cada deficiência possui uma particularidade que a torna mais ou menos dependente.

Mas devido a evolução tecnológica, principalmente das tecnologias de informação e comunicação, essas diferenças são virtualmente eliminadas, o poder nesse espaço é balanceado, através das redes sociais de relacionamentos que fortalecem a idéia de conscientização global, na busca da inclusão social das pessoas com deficiência. A dinâmica dos relacionamentos nesse contexto social torna-se singular, na busca da erradicação do preconceito e exclusão social.

OS PcD's DENTRO DO PROCESSO HISTÓRICO BRASILEIRO

O processo de entender e refletir sobre os PcD's no Brasil tem como registro fidedigno a ação determinada por Dom Pedro II, em 1857, quando determinou a construção de três organizações destinadas ao amparo dos deficientes físicos. Sendo, o Imperial Instituto para cegos, Instituto para surdos e mudos, fundados em 26 de setembro de 1857, através da Lei 939 e o Asilo dos Inválidos da Pátria, destinados aos ex-combatentes mutilados na guerra em defesa da pátria. Todos voltados para assistencialismo e reabilitação dos deficientes.

As famílias abastadas com o anseio de integração do deficiente neste período buscavam que o governo tomasse as devidas providências, conforme demonstrado abaixo:

Pedimos ao Presidente da província, a construção de uma escola para surdos mudos, pois nossas famílias possuem 4 filhos surdos mudos, sendo destes 2 do sexo feminino e como serão os supra destituídos de recursos para poder mandar a corte do Império [...] Confiamos em V. Ex. como um grande protetor da instrução [...]. (*Carta ao Presidente da Província, 1884, Arquivo Público do Paraná*)

Este anseio familiar em amparar seus entes com deficiência foi essencial para introduzir no Brasil uma tecnologia que auxiliaria os deficientes visuais, através do sistema Braille. Este fato é visível quando temos que:

José Álvares de Azevedo filho de uma família abastada, e tendo nascido cego teve especial dedicação por parte dos seus pais que através de um amigo da família, souberam que existia, na França, uma escola para atender a alunos cegos e onde o menino poderia estudar, depois de seis anos ininterruptos, dedicando-se inteiramente aos estudos, voltou ao Brasil em 1851 e trouxe em sua bagagem o Sistema Braille e o ideal de poder criar uma escola para cegos, semelhante ao Instituto Real dos Jovens Cegos de Paris. [...] A demonstração de como uma pessoa cega podia escrever e ler correntemente, pelo Sistema Braille, deixou o Imperador

interessado e sensibilizado e imediatamente concordou com a idéia e a proposta de se criar uma escola para cegos, semelhante à escola de Paris, no Rio de Janeiro, e delegou plenos poderes ao jovem professor e ao seu médico Dr. Sigaud, para desenvolverem o processo para a criação dessa escola. em 1857 através a inauguração do Imperial Instituto para Cegos.” (www.netsaber.com.br/biografias).

Fazendo uma análise desse período a luz de Elias (2000), observa-se as relações de poder entre estabelecidos, as pessoas “normais” e “outsides” pessoas com deficiências, pelas características de carisma e estigma.

Dunning (2005) ao analisar as características de carisma e estigma, que moldam as relações de poder declara. “Um exemplo significativo se verifica na relação entre os chamados portadores de necessidades especiais [...] quando propõem a identificação do outro grupo multifacetado, denominado deficientes, ou x, ou y, ou z.” (p.23).

Neste contexto observa-se que as relações de poder para com as PcD's advém do elevado carisma e proteção das famílias e do estigma assistencialista da igreja e governo.

Um pouco adiante nesta história temos o discurso do Ministro da Educação enviado para o Congresso Nacional sobre o Bem- Estar das pessoas deficientes em 1974. A intenção do Estado em mudar a visão da sociedade para com as PcD's de amparo e assistencialismo carismático, para uma reabilitação que iria contribuir para a sociedade.

Cada cego integrado, pessoal e profissionalmente, no meio normal torna-se elemento útil e produtivo. As técnicas, processos, aparelhos, invenções e iniciativas que se desenvolvam em prol do deficiente, em qualquer setor do conhecimento humano, redundam em bem para todos. ”...“a reabilitação dos deficientes não é apenas promoção dos limitados, pois ela reabilita, promove e recupera toda a sociedade, a globalidade inteira dos homens e dos povos. (O Estado do Paraná, 1974).

A mobilização de setores políticos brasileiros interessados nas questões dos direitos das pessoas com deficiência iniciou-se na década de 80, colocando na pauta dos governos a necessidade de criação e implementação de políticas públicas voltadas para esse contingente.

Os esforços para inclusão foram promovidos inicialmente por organizações internacionais onde Norman Acton, Secretário Geral da reabilitação Internacional, consultor da ONU e UNICEF para assuntos de pessoas incapacitadas, em 1978 destacava que:

O governo deve assumir a responsabilidade maior na criação e desenvolvimento de serviços de reabilitação para todos os portadores de incapacidades físicas e mentais devendo ainda dar educação gratuita a pessoas ou a sua família.

A comunidade em geral deve financiar através dos impostos e outros meios a educação especial e a integração no sistema educacional geral.

Organizações voluntárias prestam serviços educacionais especiais. “Como organizações de pais e entidades privadas, muitas vezes, são as primeiras a tomar consciência dos problemas existentes quando faltam serviços especiais, prestando os primeiros serviços e persuadindo os governos.”

(Jornal O Correio, Maio de 1974)

Observa-se também os movimentos sociais e educacionais que impulsionaram as ações de inclusão de PcD's, a partir das escolas particulares como a Mercedes Stresser e a APAE, que buscavam através de trabalhos manuais, formas produtivas de integrá-los na sociedade.

A escola particular Mercedes Stresser, da cidade de Curitiba, possui os projetos Oficina Pedagógica e Oficina protegida, para o treinamento e desenvolvimento profissional de jovens excepcionais [...]. (Correio de Notícias, 1984)

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em parceria com pais de deficientes formam núcleos de educação especial onde os próprios pais se reúnem e desenvolvem atividades em grupo com seus filhos. O programa comunitário atende 150 famílias, devido à falta de vaga nas instituições públicas. (Folha de São Paulo, 1988)

Quase uma década depois das ações educacionais para inclusão de PcD's desenvolvidas pelas famílias e organizações filantrópicas e que as escolas regulares se responsabilizaram pelo processo de inserção.

Um dos motivos da falta de estrutura para atender os deficientes e que, até 1995, praticamente não havia ações governamentais na área. Quem se ocupava da educação de deficientes eram instituições filantrópicas, como APAE e o Instituto Pestalozzi, que sobreviviam de doações e, por isso, tinham dificuldades de atender a todas as crianças e jovens de idade escolar portadoras de deficiência. A partir de 1996, com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estados e Municípios assumiram a responsabilidade de educar essas crianças. (Jornal Folha de São Paulo, 1998).

Ao refletir sobre a inclusão das PcD's entende-se que a mesma deve iniciar no meio educacional e que somente as ações filantrópicas não conseguem atender todo esse contingente e eliminar as barreiras da reclusão por isso faz-se necessário a intervenção de outras esferas.

Encontramos em Elias a explicação de que fatores externos as PcD's contribuem para a inclusão e exclusão social:

Cada pessoa singular está realmente presa; está por viver em permanente dependência funcional de outras; ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que as prendem. Essas cadeias não são visíveis e tangíveis, como grilhões de ferro. São mais elásticas, mais variáveis, mais mutáveis, porém não menos reais, e decerto não menos fortes. E é a essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação a outras, a ela e a nada mais, que chamamos 'sociedade'. (ELIAS, 1994, p. 21).

Para que o caminhar de inclusão social das PcD's não se torne moroso na sociedade atual, faz-se necessário a intervenção das esferas tecnológicas e estatais, como um elo de ligação mais fortalecido, entre a educação e conscientização.

A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM RELAÇÃO AO PcD's

O Estado brasileiro com o intuito de bem prover e atende aos PcD's aprovou Leis que buscaram diminuir a discriminação e aumentar a inclusão tanto socialmente como profissionalmente:

1875 - Lei 939 – Dom Pedro II

Criação do Imperial Instituto para cegos, Instituto para surdos e mudos.

1978 - Emenda 12 na Constituição Federal - Dep. Federal Thalles Ramalho

Para reabilitação do deficiente através de tratamento, reintegração a vida econômica e proibição da discriminação na contratação de trabalho.

1988 - Constituição Federal

Art. 203 - Todas as pessoas portadoras de deficiência que comprovem não possuir meios de se sustentarem ou de serem sustentados por familiares, receberam um salário mínimo mensal.

1989 - Lei 7.853

Criação do CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração de pessoas portadoras de deficiência e obrigatoriedade da inclusão de questões específicas sobre a população portadora de deficiências nos censos nacionais.

1991 - Lei 8.213

Obriga empresas acima de 100 funcionários a contratarem de 2 a 5% no seu quadro funcional pessoas com deficiência.

1996 - Lei das Diretrizes Bases da Educação

Estados e Municípios possuem a obrigatoriedade de incluir crianças com deficiência nas escolas públicas.

1999 - Decreto 3.298

Convenciona a Deficiência e descreve todos os tipos de deficiências.

2001 - Decreto 3.956

Promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

2004 - Decreto n 5.296

Regulamenta as leis de acessibilidade em prédios e órgãos públicos e particulares.

2004 - Decreto Federal 5.269

Determina que os estabelecimentos de ensino proporcionem condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência

2007 - Decreto 6.214

A pessoa portadora de deficiência integrada no ambiente de trabalho por ventura perde o emprego, voltará a receber o benefício do governo.

Ao analisar os ditames legais implantados no Brasil observa-se que há uma evolução no tratamento das pessoas com deficiência no Brasil, desde a criação do Imperial Instituto para Cegos e Surdo Mudos, à Constituição Federal de 1988, que tratam do amparo das PcD's, Lei de

acessibilidades e a obrigatoriedade de inclusão em ambientes produtivos, as quais buscam promover a inclusão social e profissional dos mesmos.

O recorte jornalístico destaca duas situações geradas pela Lei 8.213/91, a qual exige que empresas que possuam acima de 100 funcionários contratem 2 a 5% de pessoas com deficiência, a primeira revela as vantagens da contratação e a segunda o descaso das empresas perante a Lei.

Avon: Contratou 24 deficientes (auditivos, visão e mental) alocou-os numa seção da fábrica onde os funcionários tem de ler de pressa, uma lista de pedidos, apanha os itens em pequenos compartimentos e distribui-os em caixas de papelão que passam pela esteira. ‘A margem de erro nunca foi tão pequena chegando próximo de zero’ espanta-se o consultor de R.H da Avon. (Jornal a Gazeta do Povo, 1995).

Dez anos após a criação da Lei 8.231/91, que obriga as empresas com mais de 100 empregados a terem em seus quadros de 2% a 5% de portadores de deficiência, o presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Paraná (ADFP), desabafa que o preconceito e a dificuldade de acesso a educação de qualidade confinam os deficientes a cargos menos importantes. As empresas alegam que não cumprem a legislação por dois motivos. Os primeiros é que desconhecem o decreto. O segundo é que teriam de demitir outros empregados para colocá-la em prática. (Jornal Gazeta do Povo, Novembro de 2001)

A presença do Estado frente aos PcD`s estimulou a reflexão acerca da importância de sua inserção para o desenvolvimento das pessoas com deficiência no Brasil. Trouxe o conhecimento como ocorreu a movimentação do amparo para a reabilitação e inserção social, num despertar para a sociedade inclusiva.

A SOCIEDADE INCLUSIVA

Ao abordarmos sobre a sociedade inclusiva temos em Santarosa um dos autores que possibilitam uma visão adequada deste tema ao declarar que “uma sociedade inclusiva é aquela capaz de contemplar, sempre, todas as condições humanas, encontrando meios para que cada cidadão, do mais privilegiado ao mais comprometido, exerça o direito de contribuir com seu melhor talento para o bem comum”. (SANTAROSA, 2003, p. 20).

O ideal social, descrito por Santarosa, pode ter iniciado a partir do cumprimento da Lei 7.853/ 89, que exigiu a inclusão de mais informações na pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sobre as pessoas com deficiência. Contudo somente no censo realizado em 2003 pelo IBGE, foi possível mostrar a Sociedade e ao Estado a realidade das pessoas com deficiência. Declararam-se como portadoras de algum tipo de deficiência um total de 24,5 milhões de pessoas, o equivalente a 14,5% da população brasileira, sendo: Visual 48,10%; motora 4,10%, auditiva 16,70%, mental 8,30% e física 22,90%.

Com todo o aparato legal, descrito no tópico acima, e as informações sobre esse contingente inicia-se um movimento de inclusão social das pessoas com deficiência mais efetivo. A tecnologia, mais desenvolvida nesse período, também torna-se uma esfera que irá contribuir para o processo de inclusão de deficientes.

A evolução ocorrida com as tecnologias fabricadas para os deficientes, o iniciou-se através das pesquisas em universidades para equipamentos que auxiliassem no tratamentos e locomoção das PcD`s aos mais modernos meios de comunicação através do uso da internet.

Universidades estão desarquivando teses antigas sobre minimizar os problemas dos “diferentes” e oferecendo as indústrias, para posterior comercialização, como também sugestões para enfrentar dificuldades em todos os tipos de construções. Assim surgem as cadeiras de banho desmontáveis; os orelhões baixos, cadeiras de rodas motorizadas, rampas de acesso a prédios, tecnologias especial para os diferentes. (Jornal Gazeta do Povo, 1982).

IBM esta lançando no mercado brasileiro a partir de junho, a versão em português de seu avançado software com comando de voz *Home Page Reader*. O novo produto é específico para atender as necessidades de deficientes visuais que queiram navegar na *Web*, incluindo operações como compra, venda, troca de produtos ou até mesmo realizar recursos on line. Via *Voice* e *Speech Viewer* via sintetizador de voz *Outloud* da IBM são 3.0 é de R\$ 344,00. (Jornal Gazeta do Povo, 2001)

Tais inovações tecnológicas são conhecidas por tecnologias sócias. Segundo Cazini (2009), as tecnologias sociais, se caracterizam desta forma por contribuírem em algum momento para inclusão social e melhoria da qualidade de vida de toda a população, mas existe um subgrupo de tecnologias sociais desenvolvidas para atender a um contingente específico de pessoas, com o objetivo de ampliar suas habilidades, são as tecnologias assistivas.

A tecnologia assistiva é considerada como qualquer instrumento, estratégia, serviço e prática utilizados por pessoa com deficiência e pessoas idosas. Instrumentos especialmente produzidos com o intuito de prevenir, compensar, aliviar ou neutralizar uma deficiência, incapacidade ou desvantagem visando uma autonomia e melhora na qualidade de vida dos indivíduos (ONU, 1995). Dente destes recursos, existem os softwares de acessibilidade aos ambientes digitais voltados para o perfil de deficiência visual, que possuem funções como: ampliadores de tela para as pessoas de baixa visão, leitores de tela e sincronizadores de voz para os cegos.(UNESCO, 2008)

Nesse contexto as esferas como a educação, Estado e tecnologia que norteiam o processo de civilização e inclusão de pessoas com deficiência no Brasil. Tem moldado a figura social, do indivíduo com deficiência: reabilitado e produtivo, e o indivíduo sem deficiência: conscientizado e habilitado a conviver e trabalhar com PcD`s.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo estimulou a reflexão acerca da importância do Estado para o desenvolvimento do processo civilizador das pessoas com deficiência no Brasil. Evidenciou um processo não planejado de movimentação do amparo para a reabilitação e inserção social, num despertar para a sociedade inclusiva.

Comparando a sociodinâmica da estigmatização desde a antiguidade em que o poder gerado pela coesão dos grupos considerados “perfeitos” e pelo controle que possuíam entre seus grupos, condenava os “não perfeitos” atribuindo a eles maus tratos e a exclusão da sociedade à sociedade inclusiva que os considera parcialmente outsiders.

Mas as oportunidades entre as quais uma pessoa se vê forçada a optar, não é, em si mesma, criada por essa pessoa. São prescritas e limitadas pela estrutura específica de sua sociedade e pela natureza das funções que as pessoas exercem dentro dela.

REFERÊNCIAS

CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência física: a sociedade brasileira cria, “recupera” e discrimina.** Brasília: Secretaria dos Desportos/PR, 1991.

CAZINI, Janaina. Projeto Vozes: Inovações tecnológicas sociais para inclusão digital de deficientes visuais. VI EPEGE Encontro Paranaense de Empreendedorismo dos Campos Gerais, 2009. Ponta Grossa. **Anais**, p. 05-15.

Carta ao Presidente da Província. Ano 1884. , Arquivo Público do Paraná Cod. 715.116. Coletado 05/06/2010.

CELIO, Reginaldo. **A Trajetória da equipe de coordenação de um Fórum de famílias de alunos com deficiência a partir da sociodinâmica Estabelecitos–Outsides.** <http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/> acessado em 10/06/2010.

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders:** sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2000. 213p.

_____, Norbert. **A sociedade dos indivíduos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

FRASSON, Antonio Carlos. Atores sociais das ruas : esporte zero hora. In: XV Simpósio de Educação Física e Desportos do Sul do Brasil, 2003. Ponta Grossa. **Anais...** Ponta Grossa, 2003. P.74-79.

FRASSON, Antonio Carlos; PIETROCHINSKI, Andrea; SCHULMEISTER, Clarice. Auditory Deficient People: His Educative and Social Inclusion by Norbert Elias. In: Simpósio Internacional Proceso Civilizador, 11., 2008, Buenos Aires. **Anais...** Buenos Aires:, 2008. p. 182-191.

<http://www.ines.gov.br/> acessado em 10/06/2010.

Jornal Folha de São Paulo (1988- 1998).

Jornal Gazeta do Povo (1982 – 2001).

Jornal O Correio (1974 –1984).

Jornal o Estado do Paraná (1974).

MIRANDA, Maria Rosa Pimentel Faria de. **Informação, leitura e inclusão educacional e social nas Bibliotecas Braille de Campo Grande/MS:** um estudo de caso. UNB/UNIDERP, 2005.

NERI, Marcelo Cortês, *et al.* **Retratos da deficiência no Brasil (PCD).** Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2003. 250p.

ONU. **Normas sobre igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.** Lisboa: Nações Unidas, 1995. p. 23.

Relação dos brasileiros cegos e surdos na comarca de Curityba . Ano 1870. Arquivo Público do Paraná Cod. 340.190. Coletado 05/06/2010.

SIMÕES, José Luiz. **Escola para as elites, cadeia para os vadios:** Relatos da imprensa piracicabana (1889-1930). Tese (doutorado) apresentada à Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, 2005.

STRIJKER, Bertha Emilia. FRASSON, Antonio Carlos. Portadores de necessidades especiais : o esporte como fator de inclusão social. In : Congresso Internacional de Educação Física, **Anais ...** 2003. Foz do Iguaçu.

SANTAROSA, Licilia M.C.; **Ambientes digitais virtuais**: Acessibilidade aos deficientes visuais – Revista Novas Tecnologias na Educação CINTED-UFRGS, V1 n°1, Fevereiro, 2003.

UNESCO, Inclusão Digital e Social de pessoas com Deficiências: textos de referências para monitores de telecentros. Brasília: UNESCO,2007. 73p.